



Número: **0812749-65.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **13/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--------------------------------------|---|
| ANTONIO JOSE DE SOUZA (AUTOR) | LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO) |
| SEGURADORA DPVAT (RÉU) | LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--|--------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 52068 611 | 20/12/2019 10:48 | Comunicações | Comunicações |
| 52267 814 | 10/01/2020 11:02 | Juntada de procuração. | Petição |
| 52267 817 | 10/01/2020 11:02 | PROCURAÇÃO-ANTONIO JOSE DE SOUZA | Procuração |
| 52931 396 | 31/01/2020 13:05 | Termo | Termo |
| 52931 397 | 31/01/2020 13:05 | PROC 0812749-65.2018 - OFÍCIO BB | Ofício |
| 52964 150 | 03/02/2020 09:48 | CONCORDÂNCIA COM O PAGAMENTO - EXPEDIÇÃO DE 2 (DOIS) ALVARÁS DISTINTOS | Petição |

CIENTE.



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 20/12/2019 10:48:32
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912201048321420000050235630>
Número do documento: 1912201048321420000050235630

Num. 52068611 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA ÚNICA DA
COMARCA DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE**

AUTOS SOB O N°: 0812749-65.2018.8.20.5106

ANTONIO JOSE DE SOUZA, já qualificado(a) nos autos em epígrafe de AÇÃ^A DE COBRANÇA, que move em face de **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, igualmente qualificada, vem diante à elevada presença de Vossa Excelência, por seu procurado ao final firmado, requerer a juntada aos autos de instrumento de procuração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Mossoró, 10 de janeiro de 2020.

LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA

OAB/RN – 10.615



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 10/01/2020 11:02:33
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011011023053000000050423669>
Número do documento: 20011011023053000000050423669

Num. 52267814 - Pág. 1

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: Antonio Jose de Souza, brasileiro(a),
estado civil: Solteiro, Profissão: Aposentado, portador(a) do RG
264565, órgão expedidor SEPRN e do CPF: 130.113.324-81, residente
no(a) Rua Marechal Hermes, nº 1546
bairro: Bessa, município: Mossoró, RN.

OUTORGADO:

Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a)
estado civil: Solteiro, Profissão: Advogado, inscrito na OAB/RN sob o
número 10615, com endereço profissional à rua
Deseembargador Dionísio Filgueira, nº 419
bairro Centro, município: Mossoró, RN.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de agir judicialmente e administrativamente, promovendo quaisquer medidas judiciais e administrativas necessárias a garantia dos direitos e interesses do(a) outorgante, propondo as ações que julgar convenientes, defende-lo(a) nas que porventura por ele lhe sejam propostas, para o que lhe confere os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o fórum em geral, podendo ainda seu dito advogado transigir, confessar, desistir, fazer acordos, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos, em qualquer instância ou foro, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como substabelecer com ou sem reserva e ainda, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93. Deixando estipulado neste documento, contrato de risco com o Outorgante que, em caso de êxito, serão pagos a título de honorários advocatícios 30 % (trinta por cento) do valor recuperado. Em caso de pagamento de custas pelo Outorgado os valores serão descontados do êxito e reembolsados pelo Outorgante.

Obs.: É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.

Mossoró 09/01/2020
Antônio Jose de Souza
Assinatura do Outorgante





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0812749-65.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: ANTONIO JOSE DE SOUZA

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos, o ofício encaminhado pelo Banco do Brasil.

Mossoró/RN, 31 de janeiro de 2020.

ALINE ALVES DE MENESES

Auxiliar de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ALINE ALVES DE MENESES - 31/01/2020 13:05:33
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20013113053289100000051042924>
Número do documento: 20013113053289100000051042924

Num. 52931396 - Pág. 1



MOSSORÓ (RN), 29 de Janeiro de 2020 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

| | |
|------------------------|--------------------------------------|
| Processo n.º: | 08127496520188205106 |
| Reu: | SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO |
| CPF/CNPJ: | 09.248.608/0001-04 |
| Autor: | ANTONIO JOSE DE SOUZA |
| CPF/CNPJ: | 130.113.324-87 |
| Valor original: | R\$ 5.947,92 |
| Agência depositária: | 36 - 1 MOSSORÓ |
| N.º da conta judicial: | 2500131037060 |
| N.º da parcela: | 1 |
| Data do depósito: | 28.01.2020 |
| Depositante: | SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO |

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
PSO MOSSORÓ
PCA.VIGARIO ANTONIO JOAQUIM,22
MOSSORÓ - RN .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
6 VARA CIVEL
MOSSORÓ - RN .



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ / ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AUTOS: 0812749-65.2018.8.20.5106.

ANTONIO JOSE DE SOUZA, já qualificado(a) nos autos em epígrafe de **AÇÃO DE COBRANÇA**, que move em face de **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, igualmente qualificado(a), vem diante à elevada presença de Vossa Excelência, por seu procurador ao final firmado, em razão do cumprimento espontâneo da condenação por parte da ré (**52931397 – e seguintes**), requerer a expedição de 2 (dois) alvarás distintos, um para a parte autora e outro para o **advogado** desta. Neste último, incluindo-se o valor dos honorários de sucumbência e os contratuais, nos termos do provimento nº 128 da Corregedoria de Justiça do TJRN, artigo 22, § 4º da Lei nº 8.906/94, bem como contrato anexado aos autos, de modo que se chegue aos seguintes valores:

ALVARÁ DO AUTOR: R\$ 3.673,54 – três mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos (correspondente ao principal, menos 30% dos contratuais);

ALVARÁ DO ADVOGADO: R\$ 2.274,38 – dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos (correspondente a R\$ 1.574,38 de contratuais, mais R\$ 700,00 de sucumbência).

Nestes termos,

Confia deferimento.

Mossoró, 03 de fevereiro de 2020.

Leonardo Mike Silva Pereira

OAB/RN nº 10.615



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 03/02/2020 09:48:11
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002030948109290000051074512>
Número do documento: 2002030948109290000051074512

Num. 52964150 - Pág. 1